



PODERES
Executivo
Legislativo

IMPrensa OFICIAL

Município de Capão Bonito

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 de Julho, nº 690 - Centro - CEP.: 18.300-900 - FONE: (15) 3543-9915

ANO IV - NÚMERO 108 - CAPÃO BONITO, 20 DE MARÇO DE 2010

WWW.CAPAOBONITO.SP.GOV.BR

IMPrensa OFICIAL

Reforma do Centro Odontológico está praticamente concluída

Prédio foi encontrado em situação precária em 2009

MAIS UMA OBRA CONCLUÍDA - As obras de reforma, adequação, paisagismo e fechamento do Centro Municipal Odontológico, na vila São Paulo, estão praticamente concluídas. O prédio foi encontrado em situação precária em 2009.

Conforme informações do Setor de Licitações, o governo municipal investiu R\$ 65.369,20 (recursos próprios) na recuperação no centro. A construtora vencedora do processo licitatório, modalidade carta convite nº. 39/2009, foi a empreiteira Roque Ferreira Capão Bonito ME. A entrega da reforma deve acontecer na programação de aniversário da cidade. A Secretaria Municipal de Saúde vem fazendo uma verdadeira revolução no atendimento odontológico. Segundo dados divulgados no ano passado, foram atendidos mais de 12 mil pacientes, sendo mais de 8 mil crianças e adolescentes até 18 anos e mais de 3 mil pacientes adultos em tratamento (atendimento não existia em 2008) e 1.031 consultas de emergência para adultos. O Centro Odontológico coordena o atendimento em seis locais – o do próprio centro, CSI, Vila Aparecida, Saúde Bucal PSF Vila São Paulo, Centro Social Pe. Henrique, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e na vila Nova Capão Bonito.

“Estamos procurando melhorar cada vez mais o atendimento e a equipe, composta por 9 dentistas, tem excelentes profissionais. É importante informar a população que aqui não existe fila de espera e, portanto, o atendimento é muito rápido. A ampliação do atendimento para os adultos era uma reivindicação antiga e que vem sendo muito elogiada pelos pacientes”, informou a coordenadoria do Centro Odontológico. O Centro Odontológico funciona próximo ao Posto de Saúde da Vila São Paulo. A unidade é equipada com raio-x, estufa e autoclave, todos os utensílios necessários para a realização de procedimentos clínicos básicos como aplicação de flúor, extração de dente e tratamento de cáries, restaurações, limpezas e cirurgias.

ANTES – INÍCIO DAS OBRAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2009



DEPOIS DAS OBRAS - 2010





EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito – Rua 9 de Julho, 690 – Centro – CEP 18300-900 – Fone: (15) 3543-9915.
Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

ASSESSORIA DE IMPRENSA E FOTOS:

Gilberto Contezini

IMPRESSÃO:

Empresa Gráfica e Editora V. do Paranapanema Ltda.

TIRAGEM:

1.000 exemplares

www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL

Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914

VICE-PREFEITO

Marco Antonio Citadini - Ramal 9921

FUNDO SOCIAL

Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias - Tel.: 3542-5034

SECRETARIA DE GOVERNO

José Toshio Saito - Ramal 9930

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9933

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Mário Milani - Ramal 9943

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dr. José Dimas C. de Miranda - Tel.: 3542-3553

SECRETARIA DE FINANÇAS

Noel Correa Leme - Ramal - 9973

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Joaquim Mendes de P. Júnior - Tel: 3542-2167

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Pedro Paulo de A. Galvão - Tel.: 3542-2955/3542-5224

SECRETARIA DE SAÚDE

Fabrizio N. Olivati - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713

SECRETARIA DE TURISMO

Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243

SECRETARIA DE OBRAS

Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ary Oliveira Russo - Ramal 9912

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

VILA APARECIDA (ARVA)

Tel.: 3542-6449

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Ramal 9916

OUIDORIA CORREGEDORIA

Roberto Santos Renó - Ramal 9940 - Tel.: 08007743104

/ 3542-1023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

João Machado - Tel.: 3542-1176

VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Ramal – 9931

JUNTA MILITAR

Tel.: 3542-3724

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Dr. Milton C. Bizzi - Ramal 9935

DEPARTAMENTO PESSOAL

Ramal 9922

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ramal 9911

FISCALIZAÇÃO

Ramal 9906

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tel.: 3542-2157

CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3542-2166

PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO

TRABALHADOR)

Tel. 3542-4713 - 3542-4884

PROCON

Tel. 3542-2101

INSS

Tel. 3542-2550

DECRETO Nº 031/10, DE 17 DE MARÇO DE 2010

Regulamenta a Lei nº 2.801, de 25 de outubro de 2005, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 2.801, de 25 de outubro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Para os benefícios do inciso IV da Lei nº 2.801, de 25 de outubro de 2005, que dispensa do pagamento do uso remunerado de logradouros e vias públicas (Zona Azul), por pessoas consideradas idosas pela Lei Federal nº 10.741/2003, os interessados deverão procurar o DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito, situado no Paço Municipal) para preenchimento do cadastro e obtenção do “Cartão do Idoso Zona Azul”.

§ 1º. O Cartão do Idoso Zona Azul garantirá ao portador o direito de estacionar em vagas para idosos, demarcadas por sinalização nas vias.

§ 2º. O motorista que quiser estacionar em uma vaga para idosos será obrigado a apresentar o cartão. A falta de identificação será punida com multa de 05 (cinco) UFESP's.

§ 3º. Ao parar o veículo o motorista deverá deixar o cartão exposto no painel do carro.

§ 4º. O documento garante a permanência do motorista por até duas horas na mesma vaga.

§ 5º. O documento é nominal e poderá ser utilizado por um motorista acompanhante, quando o idoso não estiver dirigindo, mas estiver no veículo que ocupar a vaga de Zona Azul.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. João Pereira dos Santos Filho”, 17 de março de 2010.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de CARPINTEIRO CIVIL, devendo o mesmo comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL até o dia 21 DE OUTUBRO DE 2.009 até as 16:00 horas. para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”, em 15 de Outubro de 2.009.

NOMES	R.G.
PEDRO PLACEDINO MACHADO	11.737.418

Após o comparecimento, os candidatos (as)

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Francisco Barreto, 1054 – CEP 18300-432

FONE: 3542-2955

E-mail – bolsafamiliacapaobonito@sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO À POPULAÇÃO

Aviso às pessoas que fizeram a ficha de inscrição para o **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**.

Os visitantes do Bolsa Família estarão realizando o cadastro para os moradores de todos os

bairros da cidade.

CRONOGRAMA DE VISITAS

Na segunda-feira, **dia 22/03/2010** e terça-feira dia **23/03/2010** o cadastro será feito na Vila Aparecida.

Na quarta-feira dia **24/03/2010** e quinta-feira dia **25/03/2010** será na Vila São Francisco.

Dia 29/03/2010 – na Vila São Paulo

Dia 30/03/2010 – Vila São Judas

Dia 31/03/2010 – Jardim Alvorada

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2010 – Aquisição de óleos lubrificantes para utilizações de caminhões e máquinas, pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **05 de abril de 2010**, às **09:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 18 de março de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2010 – Aquisição de materiais de limpeza e higiene para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **05 de abril de 2010**, às **14:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 18 de março de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2010 – Aquisição de 21 (vinte e uma) balanças digitais, para utilização das Unidades Escolares, Entidades Conveniadas e Central Alimentícia, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **06 de abril de 2010**, às **09:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs

PREGÕES E LICITAÇÕES

e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 18 de março de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2010 – Aquisição de móveis de equipamentos, materiais de informática, e, móveis de informática para utilização da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **06 de abril de 2010**, às **14:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 18 de março de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2010 – Contratação de empresa para a realização dos serviços de recarga em tonners pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **07 de abril de 2010**, às **09:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 18 de março de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2010 – Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, para instalação na Praça do Bairro Cruzeiro, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O en-

cerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **07 de abril de 2010**, às **14:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 18 de março de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

TOMADA DE PREÇOS Nº14/2010 – Contratação de empresa para a realização dos serviços de manutenção, reparo, troca e instalação de novas peças e acessórios em câmeras, alarmes e sensores instalados em escolas, pré-escolas, cozinha central e garagem de transporte escolar, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, incluindo-se monitoramento das câmeras e dos alarmes, e apoio com veículo, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (protocolo dos envelopes nº01 e 02) dar-se-á na data de **06 de abril de 2010**, às **16:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 18 de março de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº04/2010 – O Sr. Prefeito Municipal ADJUDICOU o item nº01, com proposta no valor unitário de **R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais)**, e, o item nº02, com proposta no valor unitário de **R\$ 8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais)**, a empresa licitante **MARCOS DONIZETTI LIMA DA SILVA CAPÃO BONITO - ME**. Em consequência **HOMOLOGOU**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 15 de março de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE IPTU EXERCÍCIO DE 2010**Vencimentos IPTU E ISSQN 2010**

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Capão Bonito **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)**, e **ISS/QN e Licença para Funcionamento referentes ao exercício de 2010**.

Os carnês serão entregues nas residências conforme endereço de entrega dos mesmos.

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2010** serão entregues de forma simples, com declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes a data de 30/03/2010, vencimento da cota única com desconto de 20% ou 1ª parcela.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até o dia 20 de março**, deverão munidos do carnê exercício anterior, procurarem o mesmo, na Divisão de Rendas, Setor de Cadastro Imobiliário para retirada.

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Capão Bonito, serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal e por este Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, nos jornais de circulação e demais meios de comunicação.

IV – **A Sala de Atendimento ao Muniícipe, situa-se no Paço Municipal, á Rua 09 de Julho 690, Centro, Divisão de Rendas, Setor de Cadastro Imobiliário. Das 09h:00 às 11h:00 E das 13h:00 às 17h:00 (segunda a sexta-feira).**



Papel social. Não jogue o seu lixo nas ruas e avenidas de Capão Bonito. Mantenha a cidade limpa.

CIDADE LIMPA
UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS
manutenção de terrenos e calçadas e passeios

Uma campanha da:



Prefeitura do Município de Capão Bonito

Planejando o futuro, Transformando o presente



LEIS RESUMIDAS

LEI Nº 3.366, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Abner Baptista da Silveira).

Fica instituída a obrigatoriedade do ensino e interpretação, aos alunos da rede municipal de ensino, dos seguintes símbolos municipais: I – Hino; II – Brasão; III – Bandeira.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI Nº 3.367, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Célio de Melo).

Ficam Hotéis, Motéis, Boates, Bares e Restaurantes obrigados a manter em local visível cartaz com a medida mínima de 50(cinquenta) centímetros na horizontal e 35(trinta e cinco) centímetros na vertical com os seguintes dizeres: “SUBMETER CRIANÇA OU ADOLESCENTE À PROSTITUIÇÃO OU À EXPLORAÇÃO SEXUAL É CRIME COM PENA DE RECLUSÃO DE 4 A 10 ANOS E PAGAMENTO DE MULTA ASSIM COMO TAMBÉM É CRIME A VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA, OU DE QUALQUER OUTRO PRODUTO, A CRIANÇAS OU ADOLESCENTES CUJOS COMPONENTES POSSAM CAUSAR DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA, AINDA QUE POR UTILIZAÇÃO INDEVIDA, COM BASE NO ARTIGO 81 E NOS ARTIGOS DE 240 A 244 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Qua-

dro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI COMPLEMENTAR Nº 087, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

(Projeto Substitutivo nº 001/2010) da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2010, do Executivo Municipal).

A Lei Complementar nº 015, de 10 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a inclusão do parágrafo único ao artigo 40, com a seguinte redação:

“Artigo 40 ...

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá executar serviços de limpeza nos terrenos baldios localizados no Município, de propriedade de particulares, lançando as despesas decorrentes no carnê no IPTU do exercício subsequente, após notificação não cumprida pelo proprietário, no prazo legal para execução do serviço.”

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI COMPLEMENTAR Nº 088, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

(Projeto de Lei Complementar nº 003/2010) – da Mesa da Câmara Municipal.

Dispõe sobre complementação de aposentadoria, pensões e benefícios de auxílio doença, aos servidores estatutários.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

DECRETO Nº 029/10, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Os valores de contribuição para custeio dos serviços de Iluminação Pública serão cobrados conforme Tabela constante do Art. 4º, Parágrafo único da Lei nº 3.335, de 14 de dezembro de 2009, excetuando-se a cobrança da contribuição referente a terrenos sem edificação, que serão objeto de cobrança nos carnês do IPTU.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

DECRETO Nº 030/10, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

Institui o Gerenciamento Eletrônico do ISSQN, a Escrituração Econômico-Fiscal e a Emissão de Guia de Recolhimento por meios eletrônicos, estabelece obrigações acessórias relativas ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

PORTARIA Nº 134/10, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI e dá outras providências.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Lei 1989/89****RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2010**

Dispõe sobre a composição dos membros das Comissões Internas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capão Bonito, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei 1989 de 09/03/2009 e pelo Decreto 102/2009 de 14/12/2009; em reunião ordinária aos 10/03/2010, RESOLVE:-

Art. 1º - APROVAR a composição das Comissões Internas do CMDCA:-

I) COMISSÃO DE REGISTRO E MONITORAMENTO DE PROJETOS

- Maria Luiza de Freitas – Rep. Secretaria Mun. de Educação
- Neuza Santini Vieira – Rep. da APAE de Capão Bonito
- Pedro Paulo de A Galvão – Rep. Secretaria Mun. de Assistência Social

II) COMISSÃO DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Maria Luiza de Freitas – Rep. Secretaria Mun. de Educação
- Noel Correa Leme – Secretário Mun. de Administração e Finanças
- Pedro Paulo de A Galvão – Rep. Secretaria Mun. de Assistência Social

III) COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO,

MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

- Maria Luiza de Freitas – Rep. Secretaria Mun. de Educação
- Neuza Santini Vieira – Rep. da APAE de Capão Bonito
- Noel Correa Leme – Secretário Mun. de Administração e Finanças

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Capão Bonito, 11 de Março de 2010

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Neuza Vieira Santini
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002/2010.

(Projeto de Resolução nº 002/2010) – da Mesa da Câmara Municipal.

Dispõe sobre constituição da Comissão de Representação.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Representação, nos termos do artigo 76 do Regimento Interno, com a finalidade de representar a Câmara Municipal no 54º Congresso Estadual dos Municípios, organizado pela Associação Paulista de Municípios, que será realizado no período de 22 a 26 de Março de 2010, na cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

§1º São nomeados os Vereadores Célio de Melo, Braz Antonio Lucchi, Abner Baptista da Silveira, e Ezequiel Pereira de Magalhães Silva, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Representação.

§2º Os membros da Comissão deverão apresentar relatório ao Plenário, das atividades desenvolvidas durante a representação, no prazo máximo de dez (10) dias após o término do Congresso, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 76 do Regimento Interno.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento antecipado das inscrições dos membros da Comissão junto ao referido Congresso; bem como de cinquenta por cento (50%) do hotel para confirmação de reserva.

Parágrafo único. Em caso de desistência de algum Vereador após o pagamento da reserva e da inscrição, os valores correspondentes serão debitados do seu próximo subsídio.

Art. 3º As despesas com a execução desta Resolução, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capão Bonito, 02 de março de 2010.

GERSON HUSSAR
- Presidente -

CÉLIO DE MELO
- 1ª Secretária -

Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

DARCIQUEIROZ DE FREITAS
-Oficial Administrativo-



PROCON

Dia 15 de março... Dia Internacional do Consumidor*Juraci Luiz da Silva*

“Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final” (Art. 2.º do Código de Defesa do Consumidor)

“Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços” (Art. 3.º do Código de Defesa do Consumidor)

É neste dia Internacional do Consumidor, que o Procon de Capão Bonito, vem homenagear a coletividade como um todo, pois que cada pessoa se caracteriza como Consumidor no meio em que vive, generalizando-os, conforme bem define os artigos acima.

A luz do artigo 5.º Inciso XXXII e do artigo 170.º, da Constituição Federal de 1.988, o Código de Defesa do Consumidor é uma Lei que estabelece princípios e regras, com objetivo de proteger e defender o Consumidor, destacando a informação clara e precisa como direito básico dos cidadãos.

A Lei aprovada sob n.º 8.078/90, tem seus textos claros, objetivos e plenamente eficazes do ponto de vista jurídico e, ao mesmo tempo, de

fácil compreensão de qualquer pessoa.

Costuma-se dizer que as nossas obrigações de cidadãos são nos informadas e cobradas constantemente, enquanto que os nossos direitos de cidadania raramente se divulga, o que nos coloca em condição de vulnerabilidade ante a possibilidade de exigência do cumprimento do que nos é de direito.

Assim é, que estamos procurando na medida do possível, informar o Consumidor interagindo sobre os direitos e deveres, bem como dos procedimentos a serem adotados para que se tenha acesso aos trâmites legais que lhe são reservados pela Carta Magna da Nação, que é a Constituição Federal.

A Fundação Procon de São Paulo é um órgão do Governo Estadual que foi criado com a responsabilidade de assegurar a população às informações sobre seus direitos na relação de consumo, bem como assessorá-los e defendê-los desde que com legitimidade fundamentada.

O Procon de Capão Bonito, em conjunto com esse órgão estadual, está com os mesmos propósitos, o que vem fazendo ao longo da sua existência no município, seja recebendo, registrando e buscando soluções consensuais entre as partes para as reclamações dos cidadãos que se sentem lesados, seja promovendo ações de orientação e educação para o consumo.

Nos orgulhamos de informar a população, que fechamos o ano de 2009, com 79% das Reclamações Registradas, satisfatoriamente solucionadas dentro de posição de consenso entre

Fornecedor e Consumidor, através de intermediações sensatas e inteligentes primando exclusivamente por assegurar a preservação do direito dos envolvidos.

Trata-se de um trabalho em defesa de um princípio fundamental, para o desenvolvimento social e econômico da coletividade, primando pelo respeito e dignidade da pessoa humana. E, o que podemos notar ao longo deste período em que estamos à frente do Procon Municipal, é que os nossos municípios estavam sentindo a necessidade da existência do Procon nesta cidade, onde pudessem expor suas reclamações e ter assegurados os seus direitos nas ações de compra e venda ou prestação de serviços.

Tão importante se observou também, a necessidade de esclarecimentos e informativos sentida pela população, sobre o que se exigir, no ato da contratação de venda e compra ou prestação de serviços, pela sensível conotação de melhoria nas relações de consumo, inclusive refletida no meio comercial, que também vem absorvendo muito positivamente em prol da qualidade de vida empresarial.

Pudemos ver aflorada em cada caso, a importância reservada a manutenção de cada cliente, considerando que cada um se constitui como porta voz da qualidade do atendimento de cada empresa com quem teve relações comerciais.

(10 de março de 2010) – e-mails: procon-cbo@hotmail.com ou polyart1000@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2010.

(Projeto de Resolução nº 001/2010) – da Mesa da Câmara Municipal.

Criação e denominação da Galeria de Vereadores da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a GALERIA DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, a ser instalada no

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

Plenário do Legislativo, denominada “DELVÍLIO BATISTADA SILVEIRA”.

Parágrafo único. Na placa denominativa deverão constar os seguintes dizeres: “Galeria de Vereadores Delvílio Batista da Silveira”.

Art. 2º A Galeria será atualizada pela Secretaria da Câmara, sempre que finalizada a Legislatura, independente de ato da nova Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas com a execução desta Resolução, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data

de sua publicação.

Câmara Municipal de Capão Bonito, 02 de março de 2010.

GERSON HUSSAR
- Presidente -

CÉLIO DE MELO
- 1ª Secretária -

Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

DARCIQUEIROZ DE FREITAS
- Oficial Administrativo -

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 013/2009.**

(Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2010) – de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

Revoga o inteiro teor da Emenda nº 012/2009 à Lei Orgânica Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º Fica revogado o inteiro teor da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 012, de 10 de novembro de 2009, passando os artigos 72 a 79 a vigora-

rem com sua redação original.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 16 de março de 2010.

GERSON HUSSAR - Presidente -

CÉLIO DE MELO - 1ª Secretária -

Começou a construção do Centro de Atenção à Mulher

+ ATENÇÃO A MULHER - A construção do Centro de Atenção à Mulher (CAM) de Capão Bonito no Jardim Vale Verde já começou.

Segundo a Secretaria Municipal de Planejamento, a administração municipal investirá R\$ 267.534,68 na obra – R\$ 150 mil foram liberados pelo governo estadual e a prefeitura entrará com o restante da contrapartida.

A assinatura convênio aconteceu no final de agosto de 2009 na DRS (Departamento Regional de Saúde) de Sorocaba durante reunião com o diretor dr. Antonio Carlos Nasi.

A verba foi liberada através de emenda parlamentar da deputada Maria Lúcia Amary.

A emenda apresentada foi baseada em um pedido da prefeitura e da Secretaria de Saúde que providenciou a elaboração do projeto junto com a Secretaria de Planejamento.

O futuro CAM está localizado entre as vilas Jardim Vale Verde e São Paulo - ruas Itararé e Tsutako Kakuda - e beneficiará principalmente a periferia da cidade.

A empresa vencedora da licitação foi a EMATEC Engenharia e Sistemas de Manutenção Ltda de São Paulo, que pretende entregar a obra no segundo semestre deste ano.

O centro terá três consultórios, enfermeira, sala de administração, banheiros para funci-

onários e as pessoas que serão atendidas, sala de planejamento familiar, sala de pré-consulta, sala de inalação, recepção e ampla sala de espera. A área construída será de 182,90 m2.

“Será mais um avanço para melhorar a qualidade do atendimento prestado às mulheres de

Capão Bonito. O Centro de Atenção vem para somar com outra importante unidade – a Casa da Gestante. Teremos mais estrutura para fazer exames preventivos e conscientizar sobre a importância do planejamento familiar”, destacou o prefeito Julio Fernando.



Operários trabalhando na construção do alicerce do futuro Centro de Atenção à Mulher

Capão Bonito receberá o Poupatempo Móvel

CIDADANIA NA SUA PORTA - A Secretaria de Indústria e Comércio de Capão Bonito conseguiu incluir o município no roteiro do Poupatempo Móvel.

Na tarde da última quinta-feira, 18/03, técnicos e uma das coordenadoras do Poupatempo – Viviane Felipelli, estiveram na cidade e verificaram o local onde a unidade será instalada – na Praça Cunha Bueno – em frente a prefeitura. A data e os horários de atendimentos serão divulgados na próxima semana.

De acordo com a Secretaria de Indústria e Comércio, o Poupatempo oferece na aquisição de documentos como: Atestado de Antecedentes Criminais (AAC), Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação/Renovação (CNH), Seguro – desemprego, entre outros serviços da internet.

Objetivo - O Poupatempo Móvel – modalidade de atendimento itinerante tem como objetivo levar seus principais serviços aos cidadãos.

A primeira Unidade Móvel foi inaugurada em setembro de 2004, para atender os bairros mais distantes da capital e os municípios da Grande São Paulo.

Com o sucesso do Poupatempo Móvel e a grande demanda por seus serviços, foram inaugurados, em março de 2006, seis novos postos itinerantes, sendo dois destinados à Região Metropolitana, e quatro para o interior do Estado. Sediadas nos municípios de Registro, Sorocaba, Marília e Araçatuba, as Unidades Móveis do Interior atendem a população residen-

te nos municípios de sua respectiva região administrativa, num raio de 125 km das cidades-sede. A unidade que estará em Capão Bonito, virá de Registro. No total, mais de 135 municípios do interior estão sendo atendidos.

Nas Unidades Móveis são prestados serviços como emissão de RG, Carteira de Trabalho,

Atestado de Antecedentes Criminais, além de uma série de serviços públicos eletrônicos, disponibilizados pelo e-poupatempo, como consulta de débitos de IPVA, DPVAT, multas de trânsito, pontos na CNH, registro de Boletim de Ocorrência, entre outros. As taxas geradas pelos serviços do Poupatempo podem ser pagas no Banco Nossa Caixa, instalado dentro da Unidade.

**Quer trabalhar?
Conte com a gente.**

Se você tem 18 anos ou mais e já concluiu o Ensino Fundamental (antigo 1º grau), venha trabalhar no Censo 2010.



Mais de 190 mil vagas para trabalho temporário como recenseador em todos os municípios do Brasil

Inscrições:

Internet: 26/02 a 04/04/2010

Agência dos Correios:
26/02 a 25/03/2010
(Prorrogadas)

Valor: R\$ 18,00

Provas dia 30/05/2010 no próprio município

52 vagas para Capão Bonito

Edital de abertura completo, informações sobre o quadro de vagas e formulário de inscrição pela Internet no site da Fundação Cesgranrio: www.cesgranrio.org.br ou pelo telefone 0800-7012028



Banco de Povo de Capão Bonito quase dobrou número de operações

Unidade de Capão Bonito já emprestou mais de R\$ 3,5 milhões

MICROCRÉDITO – A Secretaria de Indústria e Comércio de Capão Bonito teve mais uma boa notícia neste mês.

Relatório enviado pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – Coordenação de Políticas de Empreendedorismo do Banco do Povo Paulista indica que a unidade de Capão Bonito quase dobrou o número de operações comparando os anos de 2008 e 2009.

Em 2008 foram realizadas 71 operações e empestados R\$ 279.771,76. Em 2009 o número saltou para 118 operações e R\$ 407.559,75 emprestados.

O acumulado do município de Capão Bonito desde o funcionamento do Banco do Povo já chega a 1255 operações e R\$ 3.510.888,14 emprestados.

Outra grande conquista do Banco do povo de Capão Bonito foi a redução da inadimplência acima de 60 dias, que em 2008 era superior a 30% e que caiu para 8,64 em 2009.

A inadimplência acima de 365 dias também foi reduzida para apenas 3,09%.

Dados atualizados até o dia 04 deste mês re-



Banco do Povo efetuou 118 operações em 2009

velam ainda que o Banco do Povo local já acumula 143 operações e R\$ 421.452,62 emprestados.

Segundo a Secretaria de Indústria e Comércio, o Banco do Povo Paulista realizou mais de

25,5 mil operações em todo o Estado e Capão Bonito foi uma das unidades que se destacou.

Foram empestados no Estado 92 milhões de reais. Esses resultados representam um crescimento de 26% em relação ao ano de 2008.

“O Banco do Povo Paulista é um programa que traduz a política dos governos do Estado e do município na área de crédito produtivo popular através da concessão de microcrédito para empreendedores populares. É um novo conceito de política de geração de renda e ampliação do emprego que ganhou respaldo no governo municipal. Enquanto a média de crescimento no Estado foi de 26% no ano de 2009, em relação a 2008, nós tivemos um crescimento de 67% nas operações de crédito para os microempresários de nossa cidade. Isso é o resultado de um trabalho sério de toda a equipe e especialmente das nossas agentes de crédito, que teem um comprometimento com a política de trabalho implantada.”, destacou a Secretaria.

Através do Banco do Povo, o microempreendedor é atendido de maneira ágil e as pessoas empreendedoras que não têm acesso às instituições financeiras tradicionais também.

A atuação do Banco do Povo Paulista se dá de forma descentralizada e sempre em parceria com as prefeituras municipais.

O aperfeiçoamento deste processo, em conjunto com as prefeituras e os clientes, é a meta a ser perseguida para a consolidação dos objetivos do governo do Estado de São Paulo na área do emprego e renda.

Conforme a Secretaria de Indústria e Comércio, o objetivo do governo municipal é divulgar ainda mais o Banco do Povo e ampliá-lo cada vez mais para gerar novos postos de trabalho e renda no município.



POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE CAPÃO BONITO-SP

Rua: Coronel Ernestino, 550 - Vila São Judas Tadeu
Fone/Fax: (15) 3542-4713 - 35424884
E-mail: patcbo2010@hotmail.com
SERT - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho



VAGAS

05 (cinco) vagas para lixador, com experiência de 6 meses em carteira;
05 (cinco) vagas para encanador de tubulações, com experiência de 6 meses em carteira;
30 (trinta) vagas para tratorista, com experiência de 6 meses em carteira;
01 (uma) vagas para caseiro, com experiência de 6 meses em carteira;
01 (uma) vagas para atendente de ótica, com experiência de 6 meses em carteira;

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA H1N1

O Brasil vai vacinar, em etapas, quem tem maior risco de desenvolver a forma grave da doença. Se você faz parte do grupo a ser vacinado, fique atento ao calendário e procure um posto de vacinação na data da convocação. Não esqueça de levar a sua carteira de vacinação.

FAÇA A SUA PARTE CONTRA A INFLUENZA H1N1.

22 DE MARÇO A 02 DE ABRIL	Gestantes (As mulheres que ficam grávidas após esse período devem procurar um posto de vacinação para se em vacinar.)
	Crianças de 6 meses a menores de 2 anos - 1ª dose (A segunda dose será 30 dias após a primeira.)
	População com doenças crônicas (cardíaca, respiratória, hepática, renal, sangüínea, diabetes, imunodeficiência ou grande obesidade), exceto idosos com 60 anos ou mais, que serão vacinados em outra etapa.
05 A 23 DE ABRIL	População de 20 a 29 anos
24 DE ABRIL A 07 DE MAIO	Idosos com 60 anos ou mais - portadores de doenças crônicas (A vacinação será realizada junto com o calendário anual, contra a gripe comum.)
10 A 21 DE MAIO	População de 30 a 39 anos

Quanto mais prevenção mais proteção

Mais informações: www.vacinacao@fzema.com.br

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde




Revitalização da praça da vila Cruzeiro deve ser concluída até o final de abril

REVITALIZAÇÃO - A prefeitura de Capão Bonito continua acelerando o cronograma de obras e serviços.

Na vila Cruzeiro, a praça está sendo totalmente reformada e reconstruída.

A revitalização atende pedido dos moradores que reivindicavam melhorias há vários anos e faz

parte de um programa iniciado no começo de ano de recuperação dos espaços públicos.

A Secretaria Municipal de Planejamento providenciou o projeto de execução da reforma, assinado pela arquiteta Renata K. Venturéli, e uma empresa foi contratada para executar as obras.

Conforme informações da Secretaria de Pla-

nejamento, o valor total que será investido na obra será de R\$ 110.806,10 e serão executados serviços de pavimentação, jardinamento, colocação de novos bancos, lixeiras e um novo abrigo de ônibus. A instalação elétrica da praça também será toda refeita. A previsão é de que a obra seja concluída no final de abril.



Revitalização da praça da Vila Cruzeiro

Quadra do ginásio do “Arcão” recebe pintura

RECUPERAÇÃO - A quadra do ginásio municipal “José Ermírio de Moraes”, o popular Arcão, na vila Bela Vista, recebeu nova pintura durante a semana.

A quadra está sendo recuperada para que o ginásio tenha condições de receber competições, principalmente pela Liga de Basquete de Tatuí.

Pedido de recuperação em 2009 - No ano passado, durante audiência com o secretário estadual de Esportes e Turismo, Claury Alves da Silva, foi solicitado a construção de um novo ginásio de esportes ou mesmo a reforma do ginásio do Arcão.

Representantes do governo municipal alegaram ao secretário que Capão Bonito tem mais de 46 mil habitantes e precisa de um ginásio com bom nível.

O pedido de Capão Bonito, segundo a assessoria da Secretaria de Esportes e Turismo, continua sendo analisado pelo governo.



Quadra do ginásio do Arcão ganhou nova pintura

Capão Bonito vence Tatuí pela Liga de Basquete

Próximo adversário será Boituva

BASQUETE – Capão Bonito continua demonstrando que tem grandes valores na modalidade de basquete.

Um grande exemplo disso foi que em 2009 a cidade teve vários destaques no Basquete 3 da TVTem.

O time da categoria infante orientado pelo professor China conseguiu um ótimo resultado jogando contra Tatuí no último domingo, 14/03, no ginásio XI de Agosto, em Tatuí.

O jogo foi válido pela Liga de Basquete de Tatuí, que vem sendo disputada por equipes de bom nível da região.

Capão Bonito superou os anfitriões, a equipe AABT/DME/XI de Agosto por 47 a 51.

Com o resultado, a equipe capão-bonitense se reabilitou da derrota sofrida no último sábado, 13/03, para a forte equipe da Prefeitura Municipal de Itapetininga, no ginásio Mário Carlos Martins.

O resultado foi 68 a 40 para Itapetininga.

O próximo compromisso pela III Copa Tatuí de Basquete (Liga de Basquete) será na cidade de Boituva, no ginásio Francisco Cruz, quando Capão Bonito enfrentará a Prefeitura Municipal de Boituva. O jogo está marcado para às 10:30 horas.

A equipe é composta pelos jogadores Maikon (6), Jefferson (8), Felipe (9), Djavan (5), Kaik (7), Bruno (10), Elton (11), Welton (12), Romário (13), Pedro (14), Danilo (15) e Dhionatan (4).



Equipe de Capão Bonito mostra força na Liga de Basquete

Capão Bonito 153 anos

Culto de Ação de Graças
Dia 27 de Março
Às 19h

LEI Nº 3.369, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a criação da Casa do Adolescente.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI Nº 3.368, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de ajuda de custo ao Grupo Voluntário de Combate ao Câncer de Capão Bonito/SP.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI Nº 3.370, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Fica o Poder Público Municipal autorizado a proceder a doação de um lote de telhas provenientes da substituição do telhado da E.M. "Elias Jorge Daniel", á pessoas carentes.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.



Participação Especial

Local:
Assoc. Cultural e Esportiva Kai Kan

Apoio:



Realização:



Operação cidade limpa continua

Avenida Amazonas, Vila Aparecida e outros bairros receberam equipes de limpeza

LIMPEZA – A Prefeitura de Capão Bonito continua com a Operação Cidade Limpa em vários bairros.

Estão sendo realizados serviços de coleta de entulhos e galhadas, tapa-buracos, além da varrição de ruas e pintura de guias.

A administração municipal também pede que os proprietários de terrenos e moradores colaborem providenciando a limpeza dos imóveis.

Durante a semana equipes de limpeza trabalharam na avenida Amazonas na Vila Bela Vista, Vila Aparecida, Vila Brasil e avenida João Antunes Rodrigues na Vila Nova Capão Bonito.



Equipe de limpeza na vila Aparecida



Equipe de limpeza na avenida Amazonas



Terceira Idade tem aulas de ginástica laboral e recreação

TERCEIRA IDADE - O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) está possibilitando a idosos de Capão Bonito aulas de ginástica laboral e recreação.

As aulas são ministradas pelo professor Odirlei Melo na quarta-feira - Igreja da Vila São Paulo das 8:30 às 10 horas e na quinta-feira na vila Aparecida das 8:30 às 9 horas.

De acordo com o professor Odirlei, de 20 a 25 idosos estão participando ativamente das aulas.

“A ginástica laboral previne doenças, ajuda no bem estar e reduz o stress. Em resumo, traz uma melhor qualidade de vida aos nossos idosos”, destacou o professor.

Quem quiser participar das aulas pode ir a Vila São Paulo e a Vila Aparecida nos horários indicados.



Idosos participando de ginástica laboral na semana passada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mutirão de combate a pediculose

O coordenadoria de eventos junto com a Secretaria Municipal de Saúde realizou no último dia 17/03/2010 um mutirão de combate a pediculose no Jardim Vale Verde. O mutirão pode contar com a participação dr^a. Luana, enfermeira responsável pelo bairro; e os técnicos de enfermagem Matias e Loide.

Estiveram completando a equipe os alunos do Curso de Cabeleireiros do Fundo Social.

A ação ainda teve apoio dr. Fabrício Narciso Olivati (secretário de Saúde), dr^a. Andrea Cristiane Milani (enfermeira técnica). O mutirão pode atender 80 famílias (media de 150 pessoas).

A secretária de Saúde agradece:

Silvia - Fundo Social.

Carla - professora do curso cabeleireiros.

A equipe de coordenadores do bairro Jardim Santa Izabel - Madalena, Lourdes Maria, Tereza, Marisa e Emília.

ACÇÕES DE SAÚDE NA PRAÇA RUI BARBOSA DAS 08:00 ÀS 15:00HS

24 DE MARÇO

AVALIAÇÃO ODONTOLÓGICA (Dr^a.
MELISSA)

31 DE MARÇO

SAÚDE E NUTRIÇÃO (Dr^a LUANA)

07 DE ABRIL AGITA CAPÃO BONITO (Dr^a
MICHELE)



14 ABRIL

CAPS (Dr^a JOSIANE E EQUIPE)

28 DE ABRIL

CASA DA GESTANTE (Dr^a. ROSE EQUI-
PE)

05 DE MAIO

VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA VACINA
PARA O IDOSO
(Dr^a. FABIOLA E EQUIPE)
COORD. DE EVENTOS MARIO GALDINO

Construção da nova UBS da Vila Aparecida em ritmo acelerado

+ SAÚDE - A construtora Copemak Eng. Civil, Saneamento e Limpeza Pública acelerou o ritmo das obras nova Unidade Básica de Saúde da Vila Aparecida.

“O prazo para realizar a obra é de 8 meses, mas pretendemos concluir num tempo menor, porque a prefeitura já nos alertou que ela é muito importante, pois atenderá o maior bairro desta cidade”, destacou a construtora.

A UBS, que custará quase R\$ 347 mil – R\$ 200 mil do governo federal e R\$ 146.986,60 de contrapartida da prefeitura – está sendo construída onde antes estava localizado o 1º Distrito Policial da Vila Aparecida, que foi transferido para um novo endereço na avenida Elias Jorge Daniel, em ponto mais central do bairro.

São 198 m² de construção. A nova unidade terá três consultórios médicos, um consultório ginecológico, um consultório odontológico, três salas de enfermagem, dois vestiários, uma local para arquivo e uma copa, além de espaços para armazenamento de material, recepção, sala de espera e jardins.

De acordo com a prefeitura, a construção está sendo acompanhada de perto e relatórios fotográficos estão sendo elaborados todas as semanas.

“Com esta nova Unidade Básica de Saúde dare-

mos sequência a um amplo processo de reestruturação do atendimento de saúde no maior bairro do nosso município. O processo começou com a reabertura do

Pronto Atendimento (PA) no começo do ano, que estava paralisado desde outubro de 2008 e a contratação de médicos”, informou o governo municipal.



Obras da Nova UBS estão em estágio avançado

Depois de 20 anos, prefeitura conclui desapropriação

Com regularização município poderá receber área doada pela Fíbria para instalação de novo distrito. Empresários deverão receber documentação

DISTRITO INDUSTRIAL – Capão Bonito concluiu na semana passada um dos acordos mais importantes e esperados pela classe empresarial – a quitação da desapropriação da área do Distrito Industrial “Abib Elias Daniel”. O processo se arrastava por mais de 20 anos.

Mais que marcar o fim de um impasse de duas décadas, o acordo projeta um horizonte melhor no sentido de atrair e fortalecer empresas com a possibilidade de legalização da área do atual distrito.

A prefeitura também terá condições a partir de agora de ampliar o distrito, com a incorporação da área ao lado doada pela Fíbria (antiga Votorantim Celulose e Papel), pois um dos pré requisitos para que seja efetivada a doação de uma nova área pela empresa reflorestadora é a regularização do antigo distrito, outro requisito é levar infraestrutura ao local, no caso esgoto o que já está sendo providenciado junto a Sabesp.

“Era extremamente complicado desenvolver qualquer projeto para atrair empresas, dar condições de desenvolvimento para as já insta-

ladadas ou levar infraestrutura com dinheiro de convênios federais e estaduais, pois o Distrito Industrial não tinha documentação por causa de um litígio que nunca tinha desfecho”, destacou o governo municipal.

A assinatura do acordo aconteceu na tarde de sexta-feira, 05/03, na prefeitura e contou com a participação de herdeiros do sr. Placidino Batista da Silveira e da senhora Aparícia Oliva Matarazzo, proprietários do terreno e dos secretários e vereadores.

Foi um momento histórico, comemorado com palmas após as assinaturas, pois o impasse judicial criava uma série de barreiras para as empresas que sem documentação não conseguiam formalizar os seus empreendimentos ou ter acesso a financiamentos junto aos bancos.

Segundo ainda prefeitura a demora no acordo criou um prejuízo considerável para a população capão-bonitense, que teve seu processo de desenvolvimento industrial atrasado.

No acordo, a prefeitura de Capão Bonito reconheceu o débito de R\$ 450 mil e como já

depositou R\$ 155.105,60, existe, portanto, um saldo de R\$ 294.894,40, que serão pagos em doze parcelas mensais e sucessivas de R\$ 24.574,53.

O dinheiro será dividido entre os herdeiros dos ex-proprietários da área, que aprovaram o acordo. A prefeitura de Capão Bonito, após a assinatura do acordo já requereu a homologação judicial ao juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca. Em breve, as empresas instaladas poderão ter acesso a escrituras das áreas.

Coerência e vontade política superam a intransigência

Segundo o advogado dos herdeiros, dr. Aristides Cândido de Proença, a intransigência de ambas as partes (herdeiros e poder público) dificultou as negociações sobre a desapropriação.

“A boa vontade do poder público nesta gestão que procurou deste o início de 2009 encontrar uma solução definitiva, foi fundamental para que o acordo saísse. É um fato muito importante para nossa cidade”, alegou o advogado.

Acordo traz novas perspectivas para o Distrito Industrial de Capão Bonito

